

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE REMARCAÇÃO

Ao 30º (trigésimo sexto) dia do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), em Sessão realizada presencialmente na Sala de Reuniões dos Conselhos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, por ocasião da realização de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Pará – CEP, com a presença dos membros do Conselho Estadual de Previdência Washington Costa de Albuquerque, Lourival de Barros Barbalho Júnior, Ricardo Araújo Moura, Massoud Tufi Salim Filho, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Jozelia Paiva de Souza, constatando a ausência de quórum para realização da sessão, determinaram a lavratura deste Termo de Remarcação para a realização de Reunião Ordinária no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Washington Costa de Albuquerque

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Membro Titular)

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (Suplente)

Ricardo Araújo Moura

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Titular)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Titular)